

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV.

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 09h00min (nove horas), reuniram-se na sede do São João Prev, o Presidente do Conselho Sr. Luiz Carlos Evaristo e membros efetivos: Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo, João Henrique de Souza, Debora Ferraz Carvalho, Mayson Henrique da Silva e Edilaine Aparecida Trindade. A Reunião teve início com a participação do Superintendente Sr. João Henrique de Paula Consentino para a apresentação da Sra. Débora Ferraz de Carvalho como novo membro do Conselho Fiscal, nomeada pela Portaria nº 16.959 de 25/05/2023, na sequência os membros do Conselho iniciaram a análise dos Demonstrativos Contábeis, ou seja, os Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro e Demonstração das Variações Patrimoniais do Exercício de 2022. Seguindo a análise dos Demonstrativos Contábeis, o Conselheiro Mayson Henrique da Silva, questionou a composição analítica das contas de Caixa e Equivalente de Caixa, Investimentos e Aplicações Temporárias, Ajustes de Perdas, Imobilizado e Provisões Matemáticas que não foram apresentadas em notas explicativas e sugeriu que fossem incluídas nas notas, pois entende que essa informação é relevante para maior transparência dos registros contábeis e dos Demonstrativos Contábeis. Os demais membros do Conselho têm o mesmo entendimento e a Sra. Edilaine Aparecida Trindade esclareceu que todas as contas citadas podem ser inseridas de forma analítica, exceto a conta de Ajuste de Perdas, pois não há relatórios que demonstrem a base histórica de forma analítica para esse período e vai verificar a possibilidade de ajuste para que os próximos exercícios. Outras contas questionadas pelo Conselheiro foram Créditos Tributários a Receber a Curto Prazo e Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo, o Sr. Mayson Henrique da Silva e o Sr. Luiz Carlos Evaristo entendem que os montantes registrados, possuem em sua composição valores de Longo Prazo nos caso dos Créditos a Receber a Curto Prazo e no caso dos valores a pagar no Longo Prazo, os conselheiros entendem que os mesmos deveriam estar registrados como Curto Prazo, diante do questionamento a Sra. Edilaine Aparecida Trindade esclareceu que as contas cadastradas no sistema utilizado estão vinculadas a essas contas de Curto e Longo Prazo, e vai verificar se os vínculos entre as contas contábeis e os Ativos e Passivos não Financeiro estão cadastrados de forma equivocada, em caso positivo vai verificar a possibilidade dos ajustes no período. Outros questionamentos foram sobre a Dívida Ativa não Tributária, Outros Créditos e Valores a Curto Prazo, Contabilização de direito a receber do Comprev e a inexistência de Almoarifado. A Sra. Edilaine Aparecida Trindade esclareceu que, o valor registrado da Dívida Ativa não Tributária é referente ao Termo de Inscrição de Dívida Ativa nº 001/2017 – Processo Administrativo nº 071/2016 do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº 005/2014, celebrado em 12/03/2014, entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São

João da Boa Vista e a Empresa R. Moreira Projetos e Construções Ltda, cuja natureza da dívida se trata de Rescisão Contratual com devolução de honorários recebidos onde o pagamento foi constatado indevido e multa por infração contratual apurados nos autos do Processo Administrativo nº 071/2016; O valor de Outros Créditos a Receber trata-se de valores a receber por revogação de aposentadoria do Sr. Georges H. Nassr, atualizados até 31/12/2022; Com relação a Contabilização/Registro de direito a receber do Comprev não há uma estimativa dos valores a receber, bem como nenhum documento oficial fornecido pelo Regime Geral de Previdência que conste os referidos valores, pois os valores apurados de Comprev dependem de Análise dos requerimentos feitos entre os Regimes de Previdência, sendo que os requerimentos podem ser deferidos ou indeferidos dependendo do caso do beneficiário e das regras para a compensação previdenciária; No caso do Almojarifado as compras de materiais de consumo, como por exemplo, material de escritório e material de higiene e limpeza são para consumo direto, não há estoque dos referidos materiais. Outro questionamento foi sobre as Demais Reservas apresentada no Balanço Patrimonial e a Sra. Edilaine Aparecida Trindade apresentou planilha de controle auxiliar e razão contábil demonstrando a composição do saldo e esclarecendo que se trata de sobra da taxa de administração do exercício de 2021 e 2022, diante do esclarecimento o Conselheiro Sr. Mayson Henrique da Silva solicitou a verificação do prazo de manutenção dos valores apresentados na conta de Reservas Administrativas. Os membros do Conselho solicitaram que seja apresentado o Processo Administrativo relacionado a revogação da aposentadoria do Sr. Georges H. Nasr contabilizada em Outros Créditos a receber. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 11h40 min (onze horas e quarenta minutos) do mesmo dia e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária lavrei a presente. São João da Boa Vista, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Luis Carlos Evaristo
Presidente

Debora Ferraz Carvalho
Membro

Thárcio de Luccas M. Azevedo
Membro

Mayson Henrique da Silva
Membro

Edilaine Aparecida Trindade
Secretária

João Henrique de Souza
Suplente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 964D-50FB-53F5-1071

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILAINE APARECIDA TRINDADE (CPF 154.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 11:19:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAYSON HENRIQUE DA SILVA (CPF 430.XXX.XXX-00) em 01/06/2023 11:42:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DÉBORA FERRAZ CARVALHO (CPF 334.XXX.XXX-09) em 01/06/2023 13:15:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THARCIO DE LUCCAS MENDONCA AZEVEDO (CPF 312.XXX.XXX-25) em 01/06/2023 13:27:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO HENRIQUE DE SOUZA (CPF 293.XXX.XXX-12) em 01/06/2023 13:40:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CARLOS EVARISTO (CPF 093.XXX.XXX-66) em 03/08/2023 09:00:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/964D-50FB-53F5-1071>

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após análise dos Demonstrativos Contábeis de Encerramento: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Notas Explicativas do Exercício de 2022, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, razão pela qual opinamos pela aprovação sem qualquer ressalva, com recomendações de alguns ajustes para o Exercício seguinte.

Luis Carlos Evaristo
Presidente

Debora Ferraz Carvalho
Membro

Thárcio de Luccas M. Azevedo
Membro

João Henrique de Souza
Membro

Edilaine Aparecida Trindade
Secretária

Mayson Henrique da Silva
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C739-2D17-225F-E6F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILAINÉ APARECIDA TRINDADE (CPF 154.XXX.XXX-08) em 01/06/2023 13:02:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DÉBORA FERRAZ CARVALHO (CPF 334.XXX.XXX-09) em 01/06/2023 13:13:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THARCIO DE LUCCAS MENDONÇA AZEVEDO (CPF 312.XXX.XXX-25) em 01/06/2023 13:26:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO HENRIQUE DE SOUZA (CPF 293.XXX.XXX-12) em 01/06/2023 13:39:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAYSON HENRIQUE DA SILVA (CPF 430.XXX.XXX-00) em 01/06/2023 22:09:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CARLOS EVARISTO (CPF 093.XXX.XXX-66) em 05/06/2023 13:58:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/C739-2D17-225F-E6F0>